

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO MDB
EMENDA Nº 465	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CEFEC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.941.315/0001-97, localizada em Santa Rita/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações desenvolvidas pelo Centro. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</u>		

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

JUSTIFICATIVA

O Centro de Formação Educativo Comunitário (CEFEC) desempenha um papel essencial na promoção da inclusão e proteção social, oferecendo atendimentos educativos, sociais, preventivos e profissionais a crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco e vulnerabilidade social. Desde sua fundação, o CEFEC já impactou positivamente a vida de aproximadamente 10.000 (dez mil) beneficiários, incluindo crianças, adolescentes, jovens, famílias e educadores sociais, consolidando-se como um importante núcleo de transformação e fortalecimento comunitário.

Sua criação foi motivada pela necessidade de combater diversas formas de violência, como abuso e exploração sexual, além do trabalho infantil, promovendo a defesa e valorização da vida. Com esse propósito, o Centro se destaca ao oferecer oportunidades que visam a emancipação social e econômica, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais justa.

A destinação da emenda parlamentar em apreço será fundamental para a continuidade e ampliação das atividades desenvolvidas pelo CEFEC, em especial para o custeio das ações por eles desenvolvidas. O investimento no CEFEC se alinha aos princípios de justiça social e desenvolvimento humano, reforçando seu impacto positivo na vida dos cidadãos e na construção de um futuro mais promissor para todos.

Assinatura do Autor:

